

PORTARIA N° 030/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas <u>Patrick Bezerra</u> <u>Mesquita</u>, para participar do <u>"XXIV Congresso Nacional do Ministério Público"</u>, a ser realizado de 23 a 26/03/2022, de forma presencial, em Fortaleza/CE (Processo PAE nº 2022/163516);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016–MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Contas PATRICK BEZERRA MESQUITA, para participar do "XXIV CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO", a ser realizado de 23 a 26/03/2022, de forma presencial, em Fortaleza — CE, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 — MPC/PA — Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas